

Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP)

Informação final da atividade da CAB da área da Justiça

Informação publicitada de acordo com o artigo 15.º, n.º 2 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Administração direta ou indireta do Estado *

	Requerimentos e comunicações dos serviços não admitidos	Pareceres homologados					Total dos processos
		Favoráveis à regularização	Desfavoráveis à regularização			Total dos pareceres	
			Necessidades não permanentes	Vínculos adequados	Total		
Fundamentos da não admissão							
Entidades não pertencentes à administração direta ou indireta do Estado ou ao setor empresarial do Estado	146						146
Sem atividade no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017	5						5
Situações de exercício de funções que, por força de legislação específica, só são tituladas por vínculos de duração limitada	10						10
Já são titulares de contratos de trabalho por tempo indeterminado	8						8
Vínculos das situações objeto dos pareceres							
Contratos de trabalho a termo resolutivo a tempo completo		2				2	2
Contratos de prestação de serviço:							
celebrados com os trabalhadores		69				69	69
celebrados com empresas		88		13	13	101	101
CEI e CEI +		55				55	55
Bolsas		2				2	2
Estágios profissionais na Administração Central (PEPAC)		42		169	169	211	211
Estágios profissionais		1		6	6	7	7
Regularização da situação de pessoal de limpeza que deveria ter ocorrido <i>ope legis</i> (Lei n.º 12-A/2008), estágio voluntário, perito e outsourcing		112	2	3	5	117	117
TOTAIS	169	371	2	191	193	564	733
PERCENTAGENS	23,1%	50,6%	0,3%	26,1%	26,3%	76,9%	100,0%

* Não existem entidades do setor empresarial do Estado.

Todos os pareceres aprovados pela CAB foram homologados.

A CAB efetuou 21 reuniões.